



**ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO**

## Moção N° 25/2023

**Exmº Sr. Presidente:**

A Câmara Municipal de Mata de São João, Estado da Bahia, lídima representante do povo Matense, faz inserir na Ata de seus Trabalhos Legislativos, **MOÇÃO DE PESAR** à família, pelo falecimento do **Sr. Raony Chaves Fernandes**, ocorrido no dia 18 de maio do ano corrente.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Mata de São João, vem prestar seus votos de pesar à família do Senhor **Raony Chaves Fernandes**, que nos deixa em uma passagem tão breve nesta vida.

Raony era servidor público do município, com lotação na Secretaria de Educação, ele era um professor dedicado e amado por todos à sua volta, principalmente seus alunos.

Sua morte enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade matense que lamenta a perda de um ilustre professor.

Portanto, é justo que se faça esta homenagem a esse grande profissional e ser-humano que em muito engrandeceu a história de nossos alunos e pessoas ao seu entorno, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Após aprovação, encaminhando-a, logo em seguida, aos seus familiares próximos.

Sala das Sessões, 29 de maio de 2023.

*(Documento assinado digitalmente)*

**Paulo Antunes de Carvalho**  
**Gab. Paulo Bolinha**

**Praça Barão Açu da Torre, 201 - Centro - Mata de São João - BA.  
Tels. 71-3635-3565/4900**





# ESTADO DA BAHIA

# CÂMARA MUNICIPAL DE MATA DE SÃO JOÃO

## MANIFESTO DO DOCUMENTO

Moção

**Protocolo Nº:** 2340

**Protocolo Data:** 30/05/2023

**Documento Nº:** 25/2023



Gerado por Paulo Antunes de Carvalho na repartição Gab. Paulo Bolinha dia 29/05/2023 às 15:57

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

**8OIK7-GTHL9-DQ7TP-PHS4D-2S3RI**

Para confirmar a autenticidade acesse <https://ba-matadesaojao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura>

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



**Nome** Paulo Antunes de Carvalho  
**Data** 29/05/2023 16:27